



ASSUNTO: SUPRESSÃO DE ÁREA VERDE

HOMOLOGO  
EM 27 DE Julho DE 192000

PREFEITO  
Raul Pont

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA sete de junho de 2000 -----  
face ao disposto no artigo 164, da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, aprova:  
  
A supressão de gravame de área verde no quarteirão formado pela Rua Taquary, Avenidas Cai, Icarai e Capivari (Macrozona 04 - UEU 30 - subunidade 01) conforme planta "2" anexa..

[Signature]  
PRESIDENTE  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]

[Signature]  
CONSELHEIRO RELATOR  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature] (contra)  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]



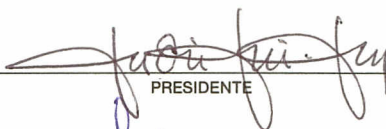
ASSUNTO:

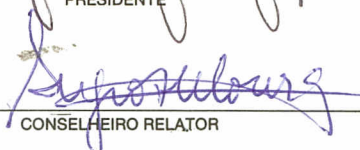
SUPRESSÃO DE ÁREA VERDE

## JUSTIFICATIVA

A presente resolução libera do gravame área cujo conjunto da vegetação deve ser preservado, mas não apresenta condições de uso público na forma de parque ou praça. A ocupação da área permanecerá sujeita à análise da SMAM, conforme legislação municipal, garantindo a preservação dos elementos naturais existentes.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.220971.00.3

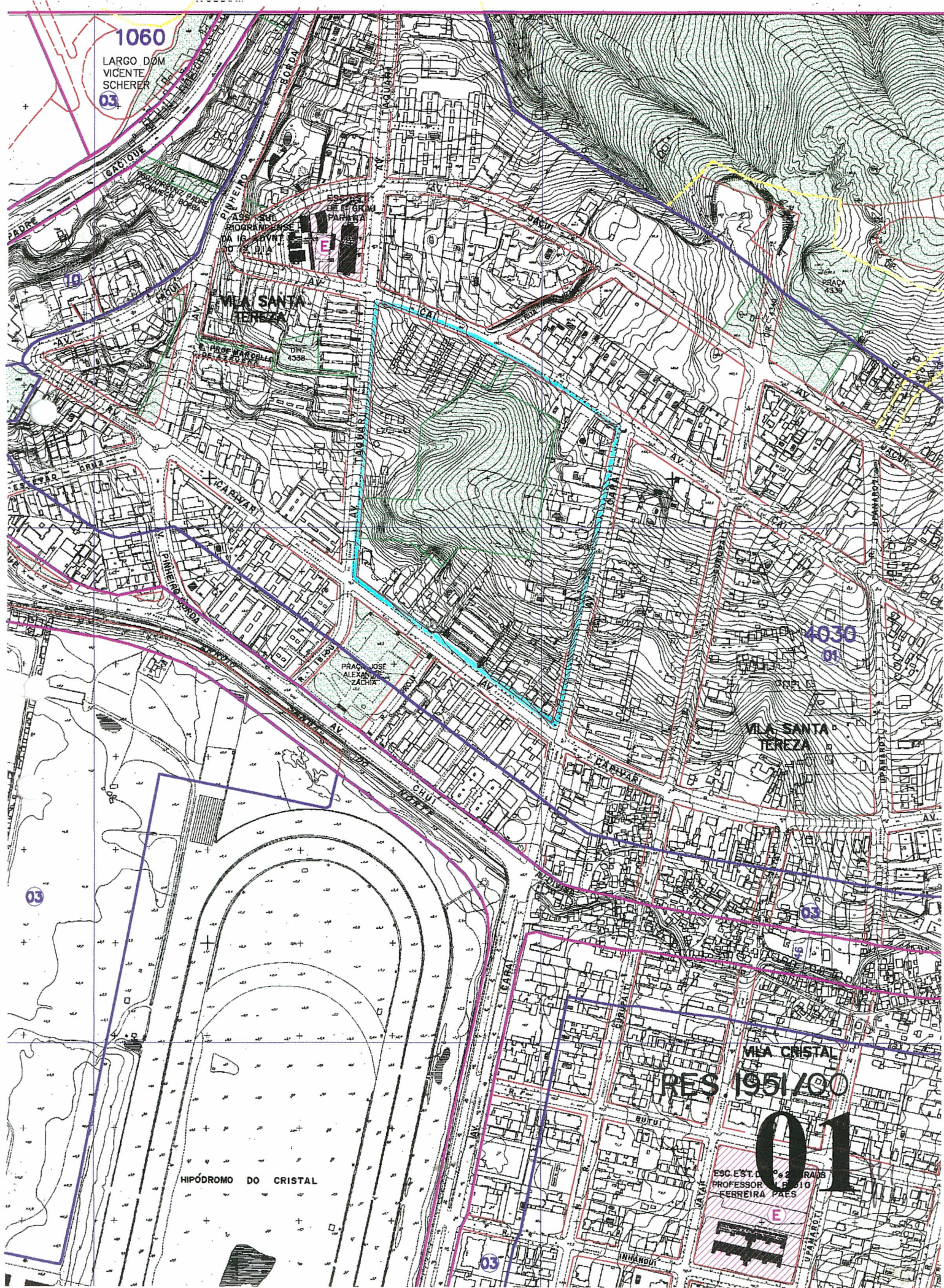
  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR

1060

LARGO DOM VICENTE SCHERER

03



VILA SANTA TEREZA

VILA SANTA TEREZA

VILA CRISTAL

RES 1951/00

HIPÓDROMO DO CRISTAL

ESC. EST. D. ...  
PROFESSOR ...  
FERREIRA PAES

01

1060

LARGO DOM VICENTE SCHERER

03

4030  
01

VILA SANTA TEREZA

VILA SANTA TEREZA

VILA CRISTAL

HIPÓDROMO DO CRISTAL

RES 1951/00

ESC EST. DE 1ª 2ª GRAS  
PROFESSOR ELPIDIO FERREIRA PAES

02

